

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Período de análise: OUTUBRO/2025 A DEZEMBRO/2025 (4º TRIMESTRE/2025)

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 114/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 016 I Fortaleza, 23 de janeiro de 2025) e alterada pela Portaria Nº 2477/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 105 I Fortaleza, 06 de junho de 2025), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de outubro a dezembro 2025, conforme as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no Contrato de Gestão nº 06/2024 - Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua conforme o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão (CG):

Bruna Monik Moraes de Oliveira	Presidente da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Nathalie Costa Milhome	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais:

- Bruna Monik Moraes de Oliveira (Presidente da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Maria Aldanizia Santos Soares (Membro da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Thalena de Oliveira Teixeira Soares (Gestora do Contrato nº 06/2024 - HELV).

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, por meio de reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, adotou o seguinte procedimento:

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV****Pautas**

- Apresentação dos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar;
- Análise das metas contratuais e resultados alcançados;
- Análise dos esclarecimentos contidos nos relatórios mensais e relatório trimestral;
- Elaboração do relatório de análise trimestral da comissão;
- Aprovação e emissão do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.105775/2025-95; NUP 24001.113024/2025-42; NUP 24001.003155/2026-01 e NUP 24001.004458/2026-33) os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos relatórios e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de outubro a dezembro de 2025 (4º trimestre):

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de permanência	≤ 13	10,47	124,16%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 3,0%	2,29	130,81%	10	4	40
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	87,44	102,87%	10	3	30
SUBTOTAL					11	110
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS						10

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	118,43	124,66%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	98,62	103,81%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	99,21	110,23%	10	3	30
SUBTOTAL					7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						10
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						10

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato. Foram pactuadas metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

O indicador de tempo médio de permanência busca monitorar a duração média da estadia dos pacientes na unidade hospitalar. A meta contratual estipulada foi um valor igual ou inferior a 13 dias. No período analisado, 4º trimestre de 2025, foi registrado um tempo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

médio de 10,47 dias, correspondendo a 124,16% de cumprimento da meta. Alcançando a pontuação 40, conforme nota e peso do referido indicador. O desempenho evidencia adequada gestão do fluxo assistencial, com otimização dos processos de internação, diagnóstico e alta hospitalar, contribuindo para maior rotatividade de leitos sem prejuízo à qualidade da assistência. Ressalta-se que tempos de permanência inferiores à meta podem estar associados à efetividade dos protocolos clínicos, integração das equipes multiprofissionais e resolutividade dos serviços ofertados, devendo ser mantidas as estratégias adotadas para sustentação do resultado alcançado.

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

A taxa de suspensões cirúrgicas é um indicador de eficiência operacional que mede a proporção de cirurgias agendadas que foram suspensas e/ou canceladas, com meta estabelecida inferior ou igual a 3,0%. No trimestre avaliado, observou-se taxa de 2,29, equivalente a 130,81% de alcance da meta. Destaca-se que, no trimestre anterior (3º trimestre de 2025), foi registrada taxa de 4,33, correspondente a somente 69,23% da meta contratualizada, indicando cenário menos favorável naquele período. Contudo, o referido indicador apresentou, no 4º trimestre, melhoria significativa no desempenho operacional e na organização do fluxo cirúrgico. Sendo assim, recomenda-se a continuidade do monitoramento dos fatores relacionados às suspensões, com vistas à consolidação dos avanços observados e à manutenção da qualidade e segurança da assistência cirúrgica.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

Esse indicador avalia a proporção de leitos hospitalares ocupados em relação ao total disponível, sendo essencial para medir a eficiência da utilização da capacidade instalada. A meta definida para este indicador foi igual ou superior a 85%. No período analisado, foi registrada ocupação de 87,44%, correspondendo a 102,87% da meta pactuada. O resultado demonstra adequada utilização dos leitos disponíveis, refletindo equilíbrio entre demanda assistencial e capacidade operacional do hospital. Tal desempenho contribui para a eficiência do sistema de regulação e acesso, indicando bom gerenciamento do

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

fluxo de internações e altas. Destaca-se a importância da manutenção de estratégias de gestão de leitos, a fim de evitar tanto a ociosidade quanto a sobrecarga assistencial, garantindo qualidade e continuidade do cuidado.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae

Este indicador monitora o cumprimento das metas pactuadas para os atendimentos ambulatoriais, conforme registrado no sistema ARS Vitae. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 95% de execução. No trimestre avaliado, o resultado alcançado foi de 118,43%, correspondendo a 124,66% de alcance da meta. Tal resultado sugere eficiência na gestão da agenda, na alocação de profissionais e na resolutividade dos atendimentos, contribuindo para a redução de demandas reprimidas e fortalecimento da assistência ambulatorial especializada. É importante, contudo, assegurar a manutenção da qualidade assistencial e a adequação dos recursos humanos e materiais empregados.

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae

O indicador de execução dos procedimentos cirúrgicos mensura o cumprimento da produção cirúrgica pactuada, com meta mínima de 95%. No trimestre analisado, foi registrado percentual de 98,62%, correspondendo a 103,81% de alcance da meta. O resultado demonstra desempenho satisfatório na execução da programação cirúrgica, evidenciando organização dos fluxos assistenciais, disponibilidade de equipe e adequada gestão do centro cirúrgico. Apesar do cumprimento da meta, recomenda-se o monitoramento contínuo da produção, visando manter a regularidade dos procedimentos e prevenir possíveis impactos decorrentes de variações na demanda ou na capacidade operacional.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

A taxa de satisfação do usuário avalia a percepção dos pacientes quanto aos serviços prestados pela instituição, sendo um reflexo direto da qualidade percebida. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 90%. No trimestre avaliado, foi alcançado índice de 99,09%, equivalente a 110,10% de alcance da meta. Esse resultado evidencia elevado nível de aprovação dos serviços prestados, refletindo a efetividade das ações voltadas à qualidade assistencial, ao atendimento humanizado e à eficiência nos processos. Contudo, mesmo com o índice positivo, é recomendável manter o monitoramento contínuo, a fim de identificar aspectos específicos que possam ser aprimorados, garantindo a manutenção e, quando possível, o incremento da satisfação do público atendido.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 06/2024, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV), assegurando a legalidade, a transparência e a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, em conformidade com os padrões de eficácia, eficiência e qualidade exigidos.

A gestão da unidade de saúde por meio de Organização Social de Saúde (OSS) favorece maior eficiência operacional, qualidade assistencial e agilidade na execução financeira, possibilitando a utilização integrada e racional dos recursos públicos. Tal modelo de gestão é essencial para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo atendimento qualificado, acessível e humanizado, bem como promovendo a capacitação contínua dos profissionais de saúde.

Nesse contexto, o Hospital Estadual Leonardo da Vinci consolida-se como uma estratégia inovadora e eficaz no enfrentamento dos desafios da saúde pública no Estado do Ceará,

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. A continuidade desse modelo de gestão mostra-se fundamental para o pleno cumprimento de sua missão institucional, assegurando serviços de saúde de excelência, com equidade no acesso e foco no bem-estar coletivo.

Fundamentação

A presente iniciativa encontra respaldo nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal (art. 196 e seguintes), na Constituição Estadual do Ceará (art. 245 e seguintes), bem como na legislação infraconstitucional aplicável, destacando-se:

- Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais);
- Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão);
- Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Decreto Estadual nº 35.283/2023;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Recursos Financeiros

No 4º trimestre de 2025, o valor total repassado, conforme pactuado no Contrato de Gestão, foi de **R\$ 47.150.408,37** (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Desse montante:

- **R\$ 42.693.259,74** (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) **repasses mensais realizados conforme pactuação contratual** provenientes de recursos do Tesouro Estadual;

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

- **R\$ 18.268,91** (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), provenientes da **Fonte 500 – Tesouro Estadual - CIRURGIAS ELETIVAS**, conforme aditivos de prazo e valor;
- **R\$ 1.428.975,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Fonte 600; Recursos Federais do SUS, com repasses mensais realizados conforme pactuação contratual, observados os limites financeiros e cronograma pactuado.**
- **R\$ 401.147,08** (quatrocentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e oito centavos) correspondem ao repasse mensal através da **Fonte 600 - SUS - RECURSOS FEDERAIS - CIRURGIAS ELETIVAS** conforme aditivos de prazo e valor;
- **R\$ 2.617.345,89** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) correspondem ao repasse mensal através da **Fonte 605 - SUS - RECURSOS FEDERAIS - PISO DA ENFERMAGEM** conforme aditivos de prazo e valor;

Os repasses realizados no período encontram-se detalhados no quadro a seguir, demonstrando a origem e a distribuição dos recursos financeiros aplicados na execução do contrato.

**Quadro 01 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 500 – Tesouro Estadual -
CONFORME PACTUAÇÃO CONTRATUAL**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
OUTUBRO	OUTUBRO	14.231.086,58
NOVEMBRO	NOVEMBRO	14.231.086,58
DEZEMBRO	DEZEMBRO	14.231.086,58
TOTAL		R\$ 42.693.259,74

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV****Quadro 02 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 500 – Tesouro Estadual -
CIRURGIAS ELETIVAS - CONFORME ADITIVOS**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
MAIO	NOVEMBRO	1,19
NOVEMBRO	DEZEMBRO	8.588,25
OUTUBRO	DEZEMBRO	1.091,22
DEZEMBRO	DEZEMBRO	8.588,25
TOTAL		R\$ 18.268,91

**Quadro 03 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 600 - SUS - RECURSOS
FEDERAIS - CONFORME PACTUAÇÃO CONTRATUAL**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
OUTUBRO	NOVEMBRO	476.325,00
NOVEMBRO	NOVEMBRO	476.325,00
DEZEMBRO	DEZEMBRO	476.325,00
TOTAL		R\$ 1.428.975,00

**Quadro 04 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 600 - SUS - RECURSOS
FEDERAIS - CIRURGIAS ELETIVAS - CONFORME ADITIVOS**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
MAIO	NOVEMBRO	22.488,34
NOVEMBRO	DEZEMBRO	83.282,90
AGOSTO	DEZEMBRO	247.130,81
OUTUBRO	DEZEMBRO	48.245,03
TOTAL		R\$ 401.147,08

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV****Quadro 05 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: FONTE 605 - SUS - RECURSOS
FEDERAIS - PISO DA ENFERMAGEM - CONFORME ADITIVOS**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
SETEMBRO	OUTUBRO	527.491,52
OUTUBRO	NOVEMBRO	527.491,52
NOVEMBRO	NOVEMBRO (13º)	519.167,33
DEZEMBRO	NOVEMBRO	521.597,76
DEZEMBRO	DEZEMBRO	521.597,76
TOTAL		R\$ 2.617.345,89

TOTAL GERAL DE REPASSE NO TRIMESTRE	R\$ 47.158.996,62
-------------------------------------	-------------------

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**Solicitação de esclarecimentos: Percentual de Execução Contratual -
Procedimentos Cirúrgicos - mês de novembro**

A meta mensal estabelecida para procedimentos cirúrgicos é de 700 procedimentos. No mês de novembro, foram realizados 604 procedimentos, correspondendo a 86,29%, não atingindo a meta pactuada. Ressalta-se que este foi o único indicador do mês de novembro que não alcançou a meta estabelecida. Embora o resultado não tenha comprometido o desempenho satisfatório no âmbito trimestral, a Comissão de Avaliação deliberou pelo encaminhamento à Gestora do Contrato, com solicitação de esclarecimentos quanto aos fatores que contribuíram para a redução da realização de procedimentos cirúrgicos em novembro, incluindo eventuais restrições operacionais, assistenciais ou logísticas, bem como a apresentação das medidas corretivas previstas para a recomposição do desempenho nos meses subsequentes.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Esclarecimentos da unidade - NUP 24001.113024/2025-42 (p. 027 - 032)

Em resposta à solicitação de esclarecimentos, a unidade informou que, no mês de novembro de 2025, o desempenho do indicador relacionado à quantidade de procedimentos cirúrgicos foi impactado por fatores predominantemente associados à disponibilidade de equipes e à capacidade operacional. Dentre as principais causas identificadas e esclarecidas pela unidade, destacam-se:

- Houve **difículdade no preenchimento de escalas** da especialidade de Anestesiologia, vinculada à cooperativa;
- **Limitações na cobertura de férias** das especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia, vinculadas a empresas terceirizadas;
- Verificou-se **diminuição temporária da força de trabalho** e menor demanda ambulatorial elegível, com impacto direto na programação de procedimentos;
- A unidade refere que as metas vigentes, especialmente para a Cirurgia Geral, podem não refletir plenamente a capacidade operacional real da instituição no período analisado.

VI. RECOMENDAÇÕES

Diante do desempenho satisfatório no trimestre avaliado, recomenda-se a manutenção das estratégias assistenciais e gerenciais que contribuíram para o alcance das metas pactuadas, especialmente no que se refere ao controle do tempo médio de permanência, à adequada taxa de ocupação hospitalar e ao elevado índice de satisfação dos usuários.

Recomenda-se, ainda, o fortalecimento do planejamento e da programação cirúrgica, com monitoramento sistemático da produção mensal por especialidade, a fim de mitigar oscilações pontuais, como a observada no mês de novembro, assegurando maior previsibilidade e regularidade na execução dos procedimentos.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Sugere-se o aprimoramento da gestão das escalas profissionais, com especial atenção às equipes de apoio crítico, como Anestesiologia e especialidades cirúrgicas, visando reduzir riscos de suspensão de procedimentos e otimizar a capacidade operacional do centro cirúrgico.

Recomenda-se, também, a continuidade do acompanhamento das causas de suspensões cirúrgicas e da execução contratual por meio de análises periódicas, com adoção de medidas corretivas tempestivas frente a eventuais restrições operacionais, assistenciais ou logísticas.

Por fim, orienta-se o aperfeiçoamento do monitoramento dos indicadores assistenciais e de gestão, com análise comparativa mensal e trimestral, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências e a sustentabilidade do desempenho institucional.

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão está prevista para o dia 14 de maio de 2026, a ser realizada na Secretaria da Saúde do Estado, em continuidade à agenda de monitoramento periódico do contrato. Na ocasião, será dada continuidade à análise dos indicadores contratualizados, bem como aos pontos já abordados em relatórios anteriores, com ênfase na verificação da consistência dos dados apresentados, no acompanhamento do desempenho dos indicadores e na avaliação das medidas adotadas para o aprimoramento dos resultados institucionais.

VIII. CONCLUSÃO

Os resultados do trimestre avaliado evidenciam desempenho global satisfatório da unidade hospitalar no âmbito do Contrato de Gestão, com cumprimento das metas pactuadas dos indicadores de resultados e de gestão. Os resultados alcançados refletem a adoção de práticas alinhadas aos princípios da qualidade assistencial, da eficiência operacional e da segurança do paciente, mantendo equilíbrio entre a capacidade instalada e a demanda atendida.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Destaca-se, entretanto, como ponto de atenção, a redução pontual da produção de procedimentos cirúrgicos no mês de novembro, que não atingiu a meta mensal estabelecida, ainda que sem impacto no resultado trimestral consolidado. Tal ocorrência foi associada a limitações operacionais relacionadas à disponibilidade de equipes e à organização das escalas, indicando a necessidade de monitoramento contínuo do planejamento cirúrgico. A unidade apresentou análise técnica das causas e medidas corretivas já em execução, demonstrando postura proativa frente às fragilidades identificadas.

De forma geral, os achados demonstram que a unidade mantém equilíbrio entre capacidade operacional e demanda assistencial, com adequada utilização dos recursos disponíveis e adoção de práticas alinhadas aos princípios de qualidade, eficiência e segurança do paciente. A análise técnica indica postura institucional proativa frente às fragilidades identificadas, com apresentação de justificativas e ações de melhoria, reforçando a capacidade de gestão e a conformidade com os objetivos contratuais estabelecidos.

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2025:

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 2º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 3º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	9,45	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 4º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

Portanto, a unidade Hospital Estadual Leonardo da Vinci atingiu plenamente o desempenho esperado no 4º trimestre de 2025, obtendo a nota média global **10** nas avaliações realizadas. O que evidencia o cumprimento das metas pactuadas e a excelência na execução dos serviços contratualizados.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026

(Assinado por certificação digital)
BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente - CFAACG

(Assinado por certificação digital)
MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES
Membro - CFAACG